



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Sigla: CEFET/RJ
Código: 593
CNPJ: 42.441.758/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Centro Federal de Educação
Tecnológica

Endereço do site da IES:

www.cefet-rj.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.cefet-rj.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MAURICIO SALDANHA MOTTA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MAX DE CARVALHO MACHADO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

33 cursos da IES	2.580 vagas autorizadas no e-MEC
31 cursos participantes do Sisu	2.080 vagas ofertadas no Sisu
2 cursos não participantes	1.039 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 1.041 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

18864 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18864

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	7	3	0	15	6	3	1	15	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, descendo a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no "EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

1178662 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 1178662

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

1363718 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1363718

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	453,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

109902 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 109902

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	500,00
Média mínima no Enem	-	490,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

92879 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 92879

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	3	1	0	6	2	1	1	6		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

20137 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 20137

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
Média mínima no Enem	-	492,31

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	7	3	0	15	6	3	1	15		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

35568 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 35568

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	3	1	0	6	2	1	1	6		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

33021 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Código: 33021

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	3	1	0	6	2	1	1	6		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

29496 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 29496

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	3	1	0	6	2	1	1	6		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

14590 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 14590

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
50	7	3	0	15	6	3	1	15		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

1442715 - FÍSICA

Código: 1442715

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, 20271-110 - (21) 2568-1548

1265249 - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1265249

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
Média mínima no Enem	-	420,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	3	1	0	6	2	1	1	6		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1663 - CEFET-RJ - MARIA DA GRAÇA (Rio de Janeiro, RJ)

RUA MIGUEL ANGELO, 96 - Maria da Graça - Rio de Janeiro - RJ, 20785-902 - (21) 3297-7905

1441998 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1441998

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
Média mínima no Enem	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
30	4	2	0	9	3	2	1	9		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

Avenida Governador Roberto Silveira, 1900 - Prado - Nova Friburgo - RJ, 28635-000 - (22) 2527-1727

1305224 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1305224

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
30	4	2	0	9	3	2	1	9		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

Avenida Governador Roberto Silveira, 1900 - Prado - Nova Friburgo - RJ, 28635-000 - (22) 2527-1727

1272012 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1272012

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis (Angra dos Reis, RJ)

Rua do Areal, 522 - Parque Perequê (Mambucaba) - Angra dos Reis - RJ, 23953-030 - (24) 3362-3526

1305326 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1305326

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
25	4	1	0	7	2	2	1	8	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis (Angra dos Reis, RJ)

Rua do Areal, 522 - Parque Perequê (Mambucaba) - Angra dos Reis - RJ, 23953-030 - (24) 3362-3526

1272018 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1272018

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
35	5	2	0	10	4	2	1	11	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis (Angra dos Reis, RJ)

Rua do Areal, 522 - Parque Perequê (Mambucaba) - Angra dos Reis - RJ, 23953-030 - (24) 3362-3526

1305269 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 1305269

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
25	4	1	0	7	2	2	1	8	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí (Itaguaí, RJ)

Rodovia Mário Covas Quadra J Lote J2 Distrito Industrial de Itaguaí, j 2 - Rodovia - Itaguaí - RJ, 23810-000 - (21) 3781-0173

1321936 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1321936

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí (Itaguaí, RJ)

Rodovia Mário Covas Quadra J Lote J2 Distrito Industrial de Itaguaí, j 2 - Rodovia - Itaguaí - RJ, 23810-000 - (21) 3781-0173

1126906 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1126906

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

Avenida Roberto Silveira, 1900 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ, 28600-000 - (21) 2566-3112

119126 - FÍSICA

Código: 119126
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

Avenida Roberto Silveira, 1900 - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ, 28600-000 - (21) 2566-3112

119130 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 119130
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	340,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Estrada de Adrianópolis, 1317 - Santa Rita - Município de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ, 26041-271 - (21) 3770-0557

80379 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 80379

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
Média mínima no Enem	-	420,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Estrada de Adrianópolis, 1317 - Santa Rita - Município de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ, 26041-271 - (21) 3770-0557

92895 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 92895

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 'º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Estrada de Adrianópolis, 1317 - Santa Rita - Município de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ, 26041-271 - (21) 3770-0557

1272016 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1272016

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

Antigo Fórum - Rua do Imperador, 971 - centro - Petrópolis - RJ, 25620-003 - (24) 2242-5716

1272009 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 1272009

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
35	5	2	0	10	4	2	1	11		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

Antigo Fórum - Rua do Imperador, 971 - centro - Petrópolis - RJ, 25620-003 - (24) 2242-5716

119138 - FÍSICA

Código: 119138

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	2,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
30	4	2	0	9	3	2	1	9		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

Antigo Fórum - Rua do Imperador, 971 - centro - Petrópolis - RJ, 25620-003 - (24) 2242-5716

1453816 - MATEMÁTICA

Código: 1453816

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	453,30
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	444,70
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	453,80
Matemática e suas Tecnologias	4,00	438,40
Média mínima no Enem	-	418,04

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
30	4	2	0	9	3	2	1	9		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL"



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

Antigo Fórum - Rua do Imperador, 971 - centro - Petrópolis - RJ, 25620-003 - (24) 2242-5716

1304510 - TURISMO

Código: 1304510

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	6	2	0	12	5	2	1	12		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1063557 - Unidade Descentralizada de Valença (Valença, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 30 - Belo Horizonte - Valença - RJ, 27700-000 - (24) 2452-1932

1304118 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1304118

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	150,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00
Média mínima no Enem	-	209,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
35	5	2	0	10	4	2	1	11		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Local de Oferta: 1063557 - Unidade Descentralizada de Valença (Valença, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 30 - Belo Horizonte - Valença - RJ, 27700-000 - (24) 2452-1932

1272017 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1272017

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
Média mínima no Enem	-	160,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,89%	57,89%
Pessoas com deficiência:	7,40%	8,11%
Quilombolas:	0,13%	0,13%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
25	4	1	0	7	2	2	1	8		

Informações adicionais:

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, desce a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2026 e 4.clicar no EDITAL.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

18864 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	7	3	0	15	6	3	1	15	-	-	100

1178662 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-	80

1363718 - ENGENHARIA AMBIENTAL

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-	80

109902 - ENGENHARIA CIVIL

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12	-	-	80

92879 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	3	1	0	6	2	1	1	6	-	-	40

20137 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	7	3	0	15	6	3	1	15	-	-	100

35568 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	3	1	0	6	2	1	1	6	-	-	40

33021 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	3	1	0	6	2	1	1	6	-	-	40

29496 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	3	1	0	6	2	1	1	6	-	-	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

14590 - ENGENHARIA MECÂNICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
50	7	3	0	15	6	3	1	15			100

1442715 - FÍSICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	0	3	1	1	1	3			20

1265249 - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	3	1	0	6	2	1	1	6			40

Total do Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
379	55	21	0	114	44	21	12	114			760

Local de Oferta: 1663 - CEFET-RJ - MARIA DA GRAÇA (Rio de Janeiro, RJ)

1441998 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	4	2	0	9	3	2	1	9			60

Total do Local de Oferta: 1663 - CEFET-RJ - MARIA DA GRAÇA (Rio de Janeiro, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	4	2	0	9	3	2	1	9			60

Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

1305224 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	4	2	0	9	3	2	1	9			60

1272012 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

Total do Local de Oferta: 1061205 - UnED Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
70	10	4	0	21	8	4	2	21			140

Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis (Angra dos Reis, RJ)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

1305326 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
25	4	1	0	7	2	2	1	8			50

1272018 - ENGENHARIA MECÂNICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
35	5	2	0	10	4	2	1	11			70

1305269 - ENGENHARIA METALÚRGICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
25	4	1	0	7	2	2	1	8			50

Total do Local de Oferta: 1062752 - Unidade Descentralizada de Angra dos Reis (Angra dos Reis, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
85	13	4	0	24	8	6	3	27			170

Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí (Itaguaí, RJ)

1321936 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

1126906 - ENGENHARIA MECÂNICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

Total do Local de Oferta: 1050459 - Unidade Descentralizada de Itaguaí (Itaguaí, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
80	12	4	0	24	10	4	2	24			160

Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)

119126 - FÍSICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

119130 - GESTÃO DE TURISMO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

Total do Local de Oferta: 31441 - Unidade Descentralizada de Nova Friburgo (Nova Friburgo, RJ)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
80	12	4	0	24	10	4	2	24			160

Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

80379 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

92895 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

1272016 - ENGENHARIA MECÂNICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

Total do Local de Oferta: 25564 - Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
120	18	6	0	36	15	6	3	36			240

Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

1272009 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
35	5	2	0	10	4	2	1	11			70

119138 - FÍSICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	4	2	0	9	3	2	1	9			60

1453816 - MATEMÁTICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	4	2	0	9	3	2	1	9			60

1304510 - TURISMO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	6	2	0	12	5	2	1	12			80

Total do Local de Oferta: 31442 - Unidade Descentralizada de Petrópolis (Petrópolis, RJ)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
135	19	8	0	40	15	8	4	41			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Local de Oferta: 1063557 - Unidade Descentralizada de Valença (Valença, RJ)										270
1304118 - ADMINISTRAÇÃO										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
35	5	2	0	10	4	2	1	11		Total 70
1272017 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
25	4	1	0	7	2	2	1	8		Total 50
Total do Local de Oferta: 1063557 - Unidade Descentralizada de Valença (Valença, RJ)										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
60	9	3	0	17	6	4	2	19		Total 120
Total da IES (CEFET/RJ) - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1039	152	56	0	309	119	59	31	315		Total 2080

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 600261 - CEFET/RJ - UNIDADE MARACANÃ (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ 20271-110 - (21) 2568-1548

1702352 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 400
1264939 - GESTÃO DE TURISMO			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos ao CEFET/RJ deverão obrigatoriamente ler o EDITAL no site institucional acessando o endereço <https://www.cefet-rj.br/index.php> e seguindo o seguinte caminho: 1. na coluna à esquerda (ou após clicar em menu e em "a instituição", dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em concursos; 2. à direita (ou abaixo, descendo a página, dependendo do dispositivo e do navegador), clicar em alunos/graduação; 3. clicar em processo seletivo para os cursos de graduação 1º semestre de 2025 e 4.clicar no EDITAL

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso)

2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmado a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmado a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.5 Documentação de Comprovação de Renda:

2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1** Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: ¿ Caso seja maior - declaração de próprio punho; ¿ Caso seja menor ¿ declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. **RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1** Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica → IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque;

d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física → IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos últimos três meses;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;

b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: → Caso seja maior - declaração de próprio punho; → Caso seja menor → declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação:

- Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.
- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1

Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;
- b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: i Caso seja maior - declaração de próprio punho; ii Caso seja menor ii declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física ii CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml>

c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.5.4 Para os Desempregados

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos últimos três meses;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;

b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012)

Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar:

· Caso seja maior - declaração de próprio punho;

· Caso seja menor - declaração do responsável

Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação:

- Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



(residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1

Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso)

2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

2.3 Documentação de Identificação:

- a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.4 Documentação Civil:

- a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmado a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmado a separação;
- c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.5 Documentação de Comprovação de Renda:

2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada;
- b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses;
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso;
- g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml>
- c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque;
- d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: e Caso seja maior - declaração de próprio punho; e Caso seja menor e declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1 Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família. 2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso) 2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino. 2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório. 2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física e CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. 2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. 2.5 Documentação de Comprovação de Renda: 2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses. 2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012) Para comprovação de raça/etnia, o candidato deverá apresentar: *;* Caso seja maior - declaração de próprio punho; *;* Caso seja menor *;* declaração do responsável Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação: - Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal. - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA 1

Para a realização da análise socioeconômica, considera-se: a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência; b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família; d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2 Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso)

2.1 A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.2 Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

2.3 Documentação de Identificação: a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cadastro de Pessoa Física *;* CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.4 Documentação Civil: a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação; c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.5 Documentação de Comprovação de Renda:

2.5.1 Para os Trabalhadores Assalariados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; b) Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses; c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2 Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



emitida por profissional contábil; d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas; f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica § IRPJ, quando for o caso; g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso. 2.5.3 Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreResultado.xhtml> c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque; d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 2.5.4 Para os Desempregados a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses. 2.5.5 Para Aqueles que Nunca Trabalharam a) Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2.5.6 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física § IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2.5.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção; b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis; c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T



X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MAX DE CARVALHO MACHADO**, CPF nº. **721.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/11/2025, às 18h00.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AB24C11194FC0894292FDDB848F488365A206F19

Nº do protocolo: S85HS3T